



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 039/2023

UNIDADE GESTORA	FME
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 050/2023
ORDENADOR DE DESPESA	MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
PORTARIA DA CPL	Nº 014/2023 PRESIDENTE: ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CRISTÃ PAZ.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno, o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-DISP, para análise técnica e verificação das formalidades e cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CRISTÃ PAZ.**

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 24, inciso X, conforme Parecer Jurídico (fls. 066 a 068). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 079 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 264/2023-SEMEC - Solicitando a contratação do objeto, justificativa da contratação, justificativa em razão do preço, justificativa em razão da escolha do fornecedor, declaração, laudo de avaliação de imóvel, indicação de dotação orçamentária, Portaria Nº 014/2023 - designação da Comissão

Rele



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Permanente de Licitação e publicação, Portaria Nº 665/2022 - designação da função do fiscal de contrato, despacho à Procuradoria Jurídica, contra proposta de locação do imóvel, documentação do imóvel, certidões fiscais/tributárias, documentos pessoais do representante, dados da conta bancária, Parecer Jurídico nº 043/2023 assinado pela procuradora jurídica Alanna Tilara Freitas de Lima, autorização da autoridade competente, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de proposta vencedora, declaração de Dispensa de Licitação Nº 013/2023, termo de ratificação, Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Nº 067/2023 e publicação.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela Secretária Municipal de Educação e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- CONTRATO Nº 067/2023-DISP, firmado com **IGREJA DA PAZ DE MONTE ALEGRE**, CNPJ Nº **03.723.825/0001-22**, valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com vigência de 08/03/2023 a 31/12/2023.

A despesa do contrato decorrerá da **Unidade Orçamentária: 3308 – FUNDEB, Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB 30%.**

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do fiscal de contrato Sr. *Eleilson Souza Pereira*, nomeado através da Portaria Nº 067/2023, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 31 de março, 2023.

Helen Peleja
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA